

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Escola de Humanidades
Programa de Pós-Graduação em Letras
Edital Regular 02/2025
Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em 2025/2

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna públicas as normas do Processo Seletivo 02/2025 para ingresso no segundo semestre letivo de 2025, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 7 (sete) na CAPES, possui 3 (três) áreas de concentração: Linguística, Teoria da Literatura e Escrita Criativa. Distribuem-se por tais áreas de concentração 6 linhas de pesquisa, da seguinte forma: Teoria e Análise Linguística e Teorias e Uso da Linguagem, vinculadas à área de Linguística; Literatura, História e Memória e Teorias Críticas da Literatura, vinculadas à área de Teoria da Literatura; Leitura, Criação e Sistema Literário, vinculada à área de Escrita Criativa. Há ainda a linha de pesquisa Fundamentos Linguístico-Literários da Linguagem, de interface entre as áreas de concentração. Informações acerca das áreas de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do link <https://portal.pucrs.br/ensino/mestrado-e-doutorado/letras/>. O presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas para as áreas de Linguística, Teoria da Literatura e de Escrita Criativa.

3. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação em Letras ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação. Da mesma forma, poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação e de Mestrado em Letras ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Doutorado.

4. Das Vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de até 22 (vinte e duas) vagas em nível de Mestrado e até 07 (sete) vagas em nível de Doutorado. Não havendo preenchimento total do número de vagas para ingressantes em qualquer um dos níveis, as vagas remanescentes poderão ser realocadas para ingressantes do outro nível, em conformidade com presente edital.

Além das 22 (vinte e duas) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 01 (uma) vaga será ofertada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Da mesma forma, além das 07 (sete) ofertadas em nível de Doutorado, 01 (uma) vaga será ofertada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Não havendo candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que atendam aos requisitos da seleção, as vagas ofertadas para esses candidatos poderão ser preenchidas pelos demais candidatos não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

Além das 22 (vinte e duas) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 01 (uma) vaga será ofertada para candidatos estrangeiros. Da mesma forma, além das 07 (sete) ofertadas em nível de Doutorado, 01 (uma) vaga será ofertada para candidatos estrangeiros. Não havendo candidatos estrangeiros que atendam aos requisitos da seleção, as vagas ofertadas para esses candidatos poderão ser preenchidas pelos demais candidatos não estrangeiros.

Do total das 24 (vinte e quatro) vagas em nível de Mestrado ofertadas, 14 (quatorze) vagas serão na área de concentração Linguística, 06 (seis) vagas na área de concentração da Teoria da Literatura e 04 (quatro) vagas na área de concentração da Escrita Criativa. Do total das 09 (nove) vagas em nível de Doutorado ofertadas, todas são para a área de concentração da Linguística.

5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, através do link: <https://webapp.pucrs.br/inscricao-stricto/#/login>, no período de 28/04 a 30/06/2025.

Após o preenchimento da ficha de inscrição online, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00.

6. Dos Documentos

No ato da inscrição *online* deverá ser efetuado o *upload* dos documentos especificados a seguir. É obrigatório anexar os documentos informados. O não atendimento desse requisito resulta na invalidação da inscrição.

- 6.1. Carteira de Identidade ou carteira profissional ou, no caso de estrangeiro/a, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- 6.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 6.3. Cópia do histórico escolar de conclusão do curso de Graduação para candidatos(as) ao Mestrado; cópia do histórico escolar de conclusão do curso de Mestrado, para candidatos(as) ao Doutorado;
- 6.4. Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão do curso de Graduação até a data de matrícula, para os(as) candidatos(as) ao Mestrado; Diploma de Mestrado ou

comprovante de conclusão do curso de Mestrado até a data da matrícula, para os(as) candidatos(as) ao Doutorado.

Observações:

- (a) O(A) candidato(a) aprovado(a) terá que, obrigatoriamente, apresentar, na sua primeira matrícula, cópia do Diploma de Graduação (para mestrandos(as)) ou cópia do Diploma de Mestrado (para doutorandos(as)).
 - (b) Na ausência de qualquer um dos documentos entre os itens 6.1 a 6.4, deverá ser inserido no campo correspondente uma declaração assinada (isenta de registro em cartório) pelo(a) candidato(a) informando o compromisso de entrega do item até a data da matrícula.
- 6.5. O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.
- 6.6. Cópia do documento de comprovação de proficiência em 1 língua estrangeira para o Mestrado e em 2 línguas estrangeiras para o Doutorado, sendo uma delas já obtida para o curso de Mestrado.

Observações:

- (a) Os arquivos dos itens 6.1 a 6.7 deverão ser gravados separadamente no formato PDF e não poderão exceder o tamanho estipulado pelo sistema de inscrições (10 MB cada). A correta gravação e compactação dos arquivos é de responsabilidade do candidato.
- (b) A PUCRS possibilita que os(as) alunos(as) ingressantes nos cursos de Pós-Graduação realizem a prova de proficiência (a primeira para o Mestrado e a segunda para o Doutorado) gratuitamente até o final do primeiro ano de curso. O período de inscrição será informado pela secretaria. Informações adicionais sobre a aplicação das provas poderão ser acessadas em <https://portal.pucrs.br/ensino/escola-de-humanidades/exames-de-proficiencia/>
- (c) A comprovação de proficiência realizada em outra Instituição de Ensino Superior ou a comprovação de proficiência através de diploma e Histórico de Graduação em Letras/Língua Estrangeira serão analisados pelo setor responsável da PUCRS durante o primeiro semestre de curso. Informações sobre documentos aceitos pelo Setor poderão ser acessadas em <https://portal.pucrs.br/ensino/escola-de-humanidades/exames-de-proficiencia/>
- (d) O(A) candidato(a) estrangeiro, se aprovado(a), deverá realizar exame de proficiência em Língua Portuguesa.

- 6.7. Termo de Manifestação do(a) Orientador(a) pretendido(a), com assinatura do(a) candidato(a) e do(a) possível orientador(a) (somente docente do PPGL).

Acesso ao Termo de Manifestação de Possível Orientação ME/DO:
https://portal.pucrs.br/wp-content/uploads/2025/04/eh_ppg-letras-Termo-de-Manifestacao-de-Possivel-Orientacao-ME-e-DO.docx

Apresentam disponibilidade de orientação para o curso de Mestrado neste processo seletivo os seguintes docentes:

Área de concentração: Linguística

Docente	E-mail
Aline Fay De Azevedo	aline.azevedo@pucrs.br
Claudia Regina Brescancini	bresc@pucrs.br
Cláudio Primo Delanoy	claudio.delanoy@pucrs.br
Cristina Becker Lopes Perna	CPerna@pucrs.br
Lilian Cristine Hübner	lilian.hubner@pucrs.br
Maria da Glória Corrêa di Fanti	gloria.difanti@pucrs.br

Área de concentração: Teoria da Literatura

Docente	E-mail
Carlos Alexandre Baumgarten	carlos.baumgarten@pucrs.br
Regina Kohlrausch	regina.kohlrausch@pucrs.br
Ricardo Araújo Barberena	ricardo.barberena@pucrs.br

Área de concentração: Escrita Criativa

Docente	E-mail
Natalia Borges Polesso	natalia.polesso@pucrs.br

Apresentam disponibilidade de orientação para o curso de Doutorado neste processo seletivo os seguintes docentes:

Área de concentração: Linguística

Docente	E-mail
Claudia Regina Brescancini	bresc@pucrs.br
Cláudio Primo Delanoy	claudio.delanoy@pucrs.br
Lilian Cristine Hübner	lilian.hubner@pucrs.br
Maria da Glória Corrêa di Fanti	gloria.difanti@pucrs.br

Observação: somente poderão ser selecionados no sistema de inscrição os docentes acima relacionados com vaga disponível para o nível e área de concentração escolhidos.

6.8. Para os(as) candidatos(as) ao Mestrado e Doutorado: Currículo Lattes/CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>), com foto e atualizado no mês de inscrição. Somente para os(as) candidatos(as) ao Mestrado, este item deverá ser encaminhado com as cópias dos documentos comprobatórios (tudo em documento único, em formato pdf).

6.9. Para os(as) candidatos(as) ao Doutorado: Ficha de Levantamento de Pontos, com cópia dos documentos comprobatórios (tudo em documento único, em formato pdf).

Observação: A pontuação apresentada será referendada ou não pela Comissão de Seleção, após avaliação da documentação. Cada um dos documentos comprobatórios deve ser devidamente numerado de forma correspondente àquela indicada na Ficha de Levantamento de Pontos. O não atendimento desta exigência resulta na desclassificação do candidato.

Acesso à Ficha de Levantamento de Pontos do Currículo – Linguística: https://portal.pucrs.br/wp-content/uploads/2025/04/eh_ppg-letras-Ficha-de-Levantamento-de-Pontos-do-Curriculo-%E2%80%93-Linguistica-e-Teoria-da-Literatura.docx

6.10. Para candidatos(as) ao Mestrado: Projeto Inicial de Dissertação, a partir de roteiro único.

Acesso ao roteiro para elaboração de Projeto Inicial de Dissertação: https://www.pucrs.br/humanidades/wp-content/uploads/sites/30/2021/07/Anexo-Roteiro_Projeto_ME.pdf

6.11. ndidatos(as) ao Doutorado: Projeto de tese de Doutorado, a partir de roteiros diferenciados por área de concentração.

Acesso ao roteiro para elaboração de Projeto de Doutorado – Linguística: https://portal.pucrs.br/wp-content/uploads/2025/05/eh_anexo-5d-roteiro-projeto-l-tl.pdf

6.12. Para candidatos(as) à área de Escrita Criativa: além da documentação solicitada acima, o(a) candidato(a) deverá enviar no mínimo um e até três trabalhos literários de sua autoria, inéditos ou já publicados, que possam ser considerados como literatura, não ultrapassando o número total de 15 páginas. Em se tratando de narrativa longa [novela ou romance], insira fragmentos, ou um ou mais capítulos. Esse item pode ser composto por gêneros diferentes sempre respeitando o limite máximo de 15 páginas no conjunto. Em caso de texto/s já publicado/s na forma impressa, e você não disponha de seus originais, pode substituir pelo escaneamento das páginas, cuidando sua boa legibilidade.

Observação: Os arquivos dos itens 6.8 a 6.12, de acordo com o nível e área de concentração escolhidos, deverão ser gravados separadamente no formato PDF e não poderão exceder o tamanho estipulado pelo sistema de inscrições (10 MB cada). A correta gravação e compactação dos arquivos é de responsabilidade do (a) candidato (a).

7. Do Processo Seletivo

7.1. Da Comissão de Seleção

A seleção para o Mestrado e Doutorado será realizada por comissão constituída de docentes de cada área de concentração, designada pela Comissão Coordenadora do PPGL.

7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

Mestrado:

1. Inscrição e envio da documentação (eliminatória);
2. Projeto inicial de Dissertação (eliminatória);
3. Entrevista (classificatória).

Observação: para os(as) candidatos(as) à área de Escrita Criativa, será incluída, nesta etapa, a discussão sobre os 3 textos literários autorais, inéditos ou já publicados, conforme informação do item 6.12 anterior;

4. Currículo Documentado (classificatória).

Doutorado:

1. Inscrição e envio da documentação (eliminatória);
2. Análise do Projeto de Tese (classificatória);
3. Defesa do Projeto de Tese (classificatória).
4. Ficha de Levantamento de Pontos documentada (classificatória).

7.3. Dos Critérios de Seleção

Mestrado:

- PROJETO INICIAL DE DISSERTAÇÃO: peso 6 (seis), de caráter eliminatório, com nota mínima 7,0 (sete vírgula zero);

Observação: Será publicado em **10/07/2025**, no site do PPGL/PUCRS, a lista dos(as) candidatos(as), em ordem alfabética, que tiveram seu projeto de dissertação aprovado e que, portanto, continuarão a concorrer às vagas do Edital.

- ENTREVISTA: peso 3 (três), conduzida por comissão de professores do PPGL.
- CURRÍCULO DOCUMENTADO: peso 1 (um), modelo Lattes obrigatório (<https://lattes.cnpq.br/>).

Doutorado:

- PROJETO DE TESE: peso 3 (três), avaliado por banca constituída por professores do PPGL.
- DEFESA DO PROJETO DE TESE: peso 4 (quatro), avaliada por banca constituída por professores do PPGL.
- Ficha de Levantamento de Pontos documentada: peso 3 (três).

Observação: As etapas Entrevista para o Mestrado e Defesa do Projeto de Doutorado serão realizadas por videoconferência (via plataforma Zoom) mediante agendamento prévio realizado pela secretaria e divulgado no site do PPGL, seguindo o cronograma.

Da Classificação Final

Mestrado:

O(A) candidato(a) deverá obter a nota mínima final 7,0 (sete), resultante da média ponderada das avaliações elencadas no item 7.3, para concorrer às vagas disponíveis neste Edital.

A classificação, em caso de empate, será decidida mediante os seguintes critérios:

- 1) nota obtida no Projeto Inicial de Dissertação;
- 2) pontuação obtida na avaliação do Currículo Lattes.

O resultado final será divulgado por ordem de classificação.

Doutorado:

O(A) candidato(a) deverá obter a nota mínima final 7,0 (sete), resultante da média ponderada das avaliações elencadas no item 7.3, para concorrer às vagas disponíveis neste Edital.

A classificação, em caso de empate, será decidida mediante a pontuação obtida na avaliação do projeto de tese.

8. Do Resultado do Processo Seletivo

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e lista de suplentes serão divulgadas até 18 de julho de 2025 no site do Programa (<https://portal.pucrs.br/ensino/mestrado-e-doutorado/letras/>).

9. Do Cronograma

MESTRADO Ações	Datas
Publicação do Edital 02/2025	28/04/2025
Período de inscrições e <i>Upload</i> dos documentos solicitados no item 6	De 28 a 30/06/2025
Homologação das inscrições e divulgação dos(as) candidatos(as) (em ordem alfabética) aprovados na fase de análise do Projeto Inicial de Dissertação e divulgação da data e horário para a Entrevista Individual	10/07 até as 18h
Solicitação de recurso	11/07 até as 12h
Envio da resposta ao pedido de recurso	11/07 até 18h
Realização das Entrevistas Individuais	14 e 15/07/2025

Divulgação no site do PPGL dos aprovados (ordem de classificação)	17/07
Solicitação de recurso	18/07 - até as 12h
Envio da resposta ao pedido de recurso	18/07 - até as 18h
Publicação do resultado do Processo Seletivo	18/07/2025
Informações sobre matrícula	a partir de 30/07/2025
Orientações individuais e realização das matrículas	agosto de 2025
DOCTORADO Ações	Datas
Publicação do Edital 02/2025	28/04/2025
Período de inscrições e <i>Upload</i> dos documentos solicitados no item 6	De 28/04 a 30/06/2025
Homologação das inscrições e divulgação dos dias e horários das Defesas de Projeto de Tese para o Doutorado	07/07/2025
Realização das bancas de Defesa de Projeto de Tese	10 e 11/07/2025
Divulgação no site do PPGL dos aprovados (ordem de classificação)	17/07/2025
Solicitação de recurso	18/07- até as 12h
Envio da resposta ao pedido de recurso	18/07 - até as 18h
Publicação do resultado final do processo seletivo	18/07/2025
Informações sobre matrícula	a partir de 30/07/2025
Orientações individuais e realização das matrículas	agosto de 2025

10. Disposições Gerais

- 10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 10.2. O pagamento de inscrição não efetivado implicará na não homologação da inscrição e eliminação do candidato do processo seletivo.
- 10.3. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras será de 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do mesmo. Os eventuais pedidos de recurso devem ser enviados para editalletraspg@pucrs.br, através do formulário https://portal.pucrs.br/wp-content/uploads/2025/05/eh_anexo-recurso-mestrado-doutorado-ppg-letras.pdf. O mesmo deverá ser enviado assinado e em arquivo em PDF. Os pedidos serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 10.4. Dúvidas sobre o Processo Seletivo deverão ser encaminhadas apenas através do e-mail editalletraspg@pucrs.br

- 10.5. Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que, por ventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.
- 10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras PUCRS.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

Profª Drª Regina Kohlrausch

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras